



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



EDITAL Nº 06/2019. CORSO DO ZÉ PEREIRA DE TERESINA – 2019. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES - FMC, através de seu Presidente, Sr. Luís Carlos Martins Alves, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para O CORSO DO ZÉ PEREIRA DE TERESINA – 2019, conforme os dispositivos estabelecidos no presente instrumento legal. **1. DO OBJETO:** 1.1. A realização do Corso Zé Pereira de Teresina – 2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Teresina e coordenado pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, tem como finalidade promover a cultura, a diversão e o entretenimento da população de Teresina. **2. DAS INSCRIÇÕES:** 2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 01 a 22 de Fevereiro de 2019, das 08:00h às 13:00h, na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, situada na Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro. 2.2. No ato da inscrição é obrigatória a apresentação da cópia da CNH do motorista condutor e o RG do responsável pelo caminhão, além da documentação do caminhão devidamente regularizado, sob pena de indeferimento do processo. 2.3. Só será permitida a inscrição de caminhão com ano de fabricação a partir de 1985. **3. DA PARTICIPAÇÃO:** 3.1. Poderá participar veículos dos tipos: I - Caminhão de um e dois eixos com comprimento máximo de até 14m e Bitrem até 20m. A altura máxima permitida para os veículos participantes é de 4,2m. II - Mini trio com foliões em cima do veículo, com som de até 50 decibéis, devidamente decorados. A altura máxima permitida para os veículos participantes é de 4,2m. III - É permitido o uso de reboque apenas para transporte de gerador. **4. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:** 4.1. Os veículos poderão se posicionar a partir das 22:00 horas do dia 22 de Fevereiro (sexta-feira) na Av. Raul Lopes, (próximo ao Centro Esportivo da UFPI). 4.2. O Corso terá início às 17:00 horas do dia 23 de fevereiro (sábado) e os veículos inscritos que estiverem posicionados no local de início do Corso serão autorizados a iniciarem o percurso. 4.3. Os veículos que não atenderem ao chamamento de início do Corso serão desclassificados e retirados do Corso pela equipe de organização da FMC, STRANS E POLÍCIA MILITAR. 4.4. O veículo deverá transitar em faixa única estabelecida e sinalizada pela organização do curso, através das grades de proteção. 4.5. A dispersão acontece a partir do primeiro balão do Shopping Riverside, próximo ao Eurobussines, ou seja, fica proibido estacionar a partir desse ponto, sob pena de sanções legais da Superintendência de Trânsito para com o proprietário do veículo. **5. DAS OBRIGATORIEDADES:** 5.1. Cada veículo deverá ter o guarda-corpo de madeira ou ferro com no mínimo de 1,20m de altura para proteção dos foliões. 5.2. Os motoristas cadastrados deverão portar CNH e a documentação regular do veículo, ficando proibido aos condutores ingerirem bebidas alcoólicas antes e durante a condução do veículo, como também fica vedada a utilização de fogos de artifício. 5.3. Todos os motoristas serão submetidos a teste de bafômetro antes e durante o percurso do Corso. Em caso de alteração no resultado, os mesmos serão retirados e desclassificados, e responderão sanções legais da legislação vigente. 5.4. É obrigatório o uso de banheiros químicos nos veículos, recolhimento em sacos de lixo dos resíduos sólidos produzidos dentro do veículo (latas, garrafas, copos descartáveis e outros) e só será permitido o uso de bebidas em lata e plástico. **6. DA ENTREGA DAS CREDENCIAIS:** 6.1. A entrega das credenciais ocorrerá no ato da inscrição. **7. DAS VEDAÇÕES:** 7.1. Não será permitido: I - Foliões na pista destinada aos veículos (desfile dos caminhões); II - Caminhão baú, trator, treminhão, motocicleta, triciclos, quadrículos ou bicicletas; III - Carros de apoio (bebidas, comidas, aparelhagem de som, etc.); IV - Carros pequenos tipo pick-up ou automóveis de passeio; V - “Paredões de Som”; VI - Carros com Paredões; VII - Caminhão caçamba; VIII - Carroça (com tração animal); IX - Ônibus. **8. DA PREMIAÇÃO:** 8.1. Fica instituído o prêmio equivalente a: a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Caminhão mais animado; b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Caminhão mais criativo; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Caminhão mais original. 8.2. Fica instituído o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10 prêmios de R\$ 1.000 (um mil reais) para as 10 (dez) melhores Fantasias do Corso de Teresina – 2019: 8.2.1. Os interessados em participar devem tirar uma foto em um dos 03 (três) estandes do Concurso distribuídos ao longo da Av. Raul Lopes e publicar em seu perfil no instagram (*de visualização aberta ao público*) utilizando a #fantasiacorso2019 e, em seguida, marcar o perfil do Instagram da FMC (@cultura_the); 8.2.2. A Comissão julgadora escolherá as 30 (trinta) fantasias mais criativas, que serão publicadas no perfil do instagram da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves (@cultura_the); 8.2.3. As 10 (dez) fantasias com o maior número de curtidas até as 12:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019, publicados no perfil do instagram da FMC, ganharão como premiação R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

www.fcmc.teresina.pi.gov.br

cada. 8.3. Os vencedores deverão comparecer na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC para a entrega de cópias dos documentos (CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, conta bancária, e comprovante de residência), com a solicitação do pagamento da premiação, no prazo de até 10 (dias) dias após a divulgação do resultado. 8.4. Os prêmios serão pagos pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, com os descontos de impostos previstos em Lei. 8.5. As despesas decorrentes das premiações deste Edital serão supridas conforme Dotação Orçamentária 13.392.0020.2565 (Realizar o Carnaval de Teresina), Fonte 001100, Ficha 37, Despesa 33.90.31 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras). **9. DA COMISSÃO JULGADORA.** 9.1. A Comissão Julgadora, composta de 03 (três) membros escolhidos entre profissionais notoriamente reconhecidos na área da cultura, será nomeada pela Fundação Municipal de Cultural de Teresina. 9.2. A Comissão Julgadora terá o prazo de até 01 (uma) semana, a contar da realização do evento, para apresentar os nomes dos veículos premiados. 9.3. O resultado deste Concurso será anunciado no site da Prefeitura Municipal de Teresina, www.teresina.pi.gov.br, e da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, www.fcmc.teresina.pi.gov.br, logo que a Comissão Julgadora indique os vencedores. **10. OUTROS.** 10.1. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Assessoria Técnica Especializada da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município. 10.2. A inscrição implica em plena aceitação a todas as cláusulas dispostas neste Edital. Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Edital. Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entrará em vigor a partir desta data. Teresina (PI), 28 de janeiro de 2019. LUÍS CARLOS MARTINS ALVES. Presidente da FMC.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAM

Dados do Veículo – Placa: _____ Marca: _____

Ano: _____ Modelo: _____ Combustível: _____

Porte: () Leve () Médio () Pesado () Extra Grande

Observação: Verificar no verso do formulário qual o porte do caminhão.

Equipamentos do Veículo: nº de banheiros químicos: _____

Gerador(es)/Potência(Kva) _____ Combustível: _____

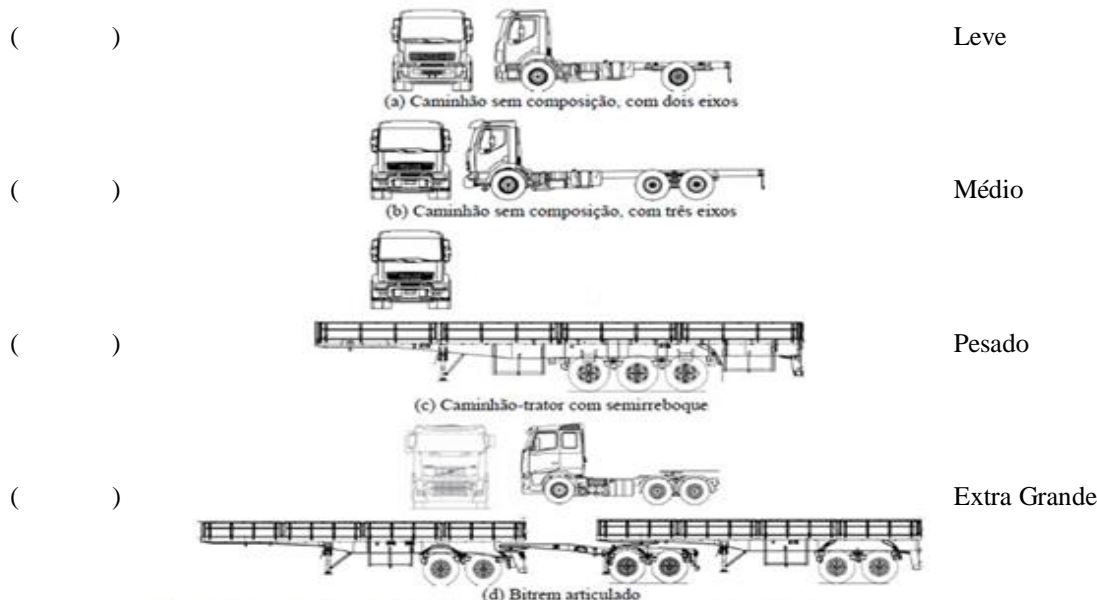


Figura 1 - Categorias de caminhões tipicamente utilizados no transporte brasileiro de cargas
 Fontes: Volvo (2011) e Guerra (2011).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO CARNAVALESCO 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TEMA DO CARRO: _____

RESPONSÁVEL: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CONTATO: _____

EMAIL: _____

NOME DO MOTORISTA: _____

CNH: _____ TIPO DE CARRO/ANO: _____ PLACA _____

Teresina, _____ de _____ de 2019

Responsável

FMC/Carnaval 2019

OBS: ESTOU DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO REGULAMENTO DO CORSO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

www.fcmc.teresina.pi.gov.br